

Companhias negam responsabilidade

21.08.2014

Coelce e Chesf não assumem culpa por queda de energia; prejudicados devem ser ressarcidos

Fonte: <http://www.diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/companhias-negam-responsabilidade-1.1083333>

O segundo blecaute em menos de duas semanas atingiu Fortaleza na noite da última terça-feira. Mais de 20 bairros ficaram sem energia, alguns por até uma hora. Conforme a Aneel, a responsabilidade é da distribuidora de energia

Foto: Tuno Vieira

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) e a Companhia Elétrica do Ceará (Coelce) negam a responsabilidade pelo apagão que atingiu Fortaleza e Região Metropolitana ontem, deixando pelo menos 20 bairros da Capital sem energia, alguns deles por até uma hora. O incidente pegou de surpresa moradores de regiões como Barra do Ceará, Antônio Bezerra, Quintino Cunha, Centro, Conjunto Ceará, Parangaba, Parquelândia, Rodolfo Teófilo e várias outras.

Por meio de nota oficial, a Chesf afirmou que "o desligamento automático ocorrido na noite de ontem, terça-feira 19, às 22h53, na subestação Pici, em Fortaleza (CE), teve como origem um defeito em instalação da Distribuidora Companhia Energética do Ceará (Coelce)".

Em contrapartida, a Coelce também negou a responsabilidade pela queda de energia e atrelou o ocorrido a uma falha em uma subestação da Chesf que atende várias subestações da cidade. A Companhia acrescentou que, 20 minutos após a ocorrência, cerca de 70% dos clientes afetados já estavam com a energia restabelecida, sendo o serviço normalizado para todos em até uma hora.

A equipe de reportagem questionou sobre a subestação mencionada pela Coelce, mas a assessoria de imprensa da empresa apenas informou que está avaliando as causas do ocorrido, sem retorno sobre o local de origem da falta de energia.

Conforme a assessoria de imprensa da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), quem deve se responsabilizar pelas ocorrências locais, como a da última terça-feira, é a empresa distribuidora de energia, no caso, a Coelce. Mesmo que esta possa ter sido prejudicada pela empresa transmissora, como a Chesf, é da distribuidora a responsabilidade de entregar energia elétrica aos beneficiários.

A Aneel coloca ainda que, em virtude das ocorrências de grande porte, foram criados mecanismos de ressarcimento automático de ressarcimento de energia. Quando os desligamentos acontecem por mais de três minutos, a distribuidora é obrigada a ressarcir o valor aos beneficiários.

Em 2014, até o momento, a Coelce já pagou R\$2.605.557,49 em compensações pelas quedas na distribuição de energia elétrica.

A apuração sobre a responsabilidade de um apagão, entretanto, não acontece de forma imediata. No Ceará, a responsável por regularizar e fiscalizar o serviço é a Agência Regulador de Serviços Públicos (Arce), que pode realizar um processo administrativo contra a distribuidora. Esta tem direito a ampla defesa e o processo pode resultar numa advertência com multa.

Este foi o segundo apagão em Fortaleza em menos de duas semanas. Na tarde do último dia 10, houve uma outra queda de energia na Capital. Na ocasião, a Chesf explicou que o desligamento da

rede foi provocado por defeito em um equipamento. Entretanto, não revelou os motivos que levaram ao blecaute.

Prejuízos

Além de deixar casas e ruas no escuro, as quedas e oscilações de energia acarretaram, ainda, prejuízos para quem estava com aparelhos eletrônicos ligados no momento do corte. Segundo o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon-CE), equipamentos e instalações danificados por conta das falhas devem ser ressarcidos.

Nas redes sociais do Diário do Nordeste, muitos relataram as perdas ocasionadas pela queda brusca e pela instabilidade no fornecimento de energia. O internauta Nonato Pinto, morador do bairro Cajazeiras, foi um dos que presenciaram o prejuízo. "Queimou parte da fiação do meu comércio", afirmou.

Residente no Vila União, o administrador Hugo Luís também criticou as falhas pela Internet. "Ontem, queimou quase tudo aqui em casa", disse. "Na minha casa, o interruptor da geladeira deu curto circuito e meu ventilador queimou", contou a internauta Luana Barbosa, moradora do bairro Cambéba.

Segundo Alexandre Diniz, assessor jurídico do Decon-CE, qualquer consumidor que se sentir prejudicado pelas quedas de energia, como nos casos de aparelhos queimados e danos a fiações, tem direito a solicitar ressarcimento. Conforme ele, a primeira queixa deve ser feita à própria empresa de fornecimento. "Será feita uma análise do caso para ver se a queda teve realmente relação com o dano. Se a companhia não resolver ou entender que não houve relação, o consumidor pode abrir reclamação no Decon", explica.

Diniz destaca que o consumidor precisa guardar provas de que o produto foi comprometido, procurando serviços de assistência técnica para avaliação ou documentando, se possível, em imagens. Para levar o caso ao Decon, é necessário ir à sede do órgão com identidade, CPF, comprovante de residência, conta de energia e a comprovação de que o equipamento está quebrado.

Apesar das falhas constantes no sistema de energia da Capital, o assessor do Decon afirma que a Coelce e a Chesf não têm sido alvo de reclamações em quantidade acima do normal. Ainda assim, ele destaca a importância de o consumidor se manter atento.

Indenização

Neste mês, a Coelce foi condenada a pagar indenização por danos morais, materiais e lucros cessantes a um morador da cidade de Marco que teve os equipamentos elétricos de sua empresa danificados após oscilação da rede elétrica. O caso aconteceu em 2004 e, na época, a Companhia afirmou que providenciaria o ressarcimento, mas nada foi feito. O valor da indenização fixado pela Justiça foi de R\$ 35.012,66.

A Coelce informou que os consumidores devem procurar a companhia por meio das lojas de atendimento ou do telefone 0800.285.0196 em até 90 dias da data do dano. É preciso ser titular do imóvel onde houve dano, informar a data e o horário provável da ocorrência, relatar o problema, e descrever as características gerais do equipamento.

Mais informações

Decon-CE

Rua Barão de Aratanha, 100 - Centro. Horário de atendimento para reclamações: de 7h a 14h.

Telefone: 0800-275-8001

Site: <http://www.decon.ce.gov.br>

Coelce

0800.285.0196